



Exercício: 2016

**Decreto nº 82/2016 de 04/08/2016****Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1525/2016 de 06/01/2016.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 85.290,00 (oitenta e cinco mil duzentos e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

|                           |  |                  |
|---------------------------|--|------------------|
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                           |                  |
| 11.027.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                      |                  |
| 11.027.08.243.0009.2.106. | PROGRAMAS PISO BÁSICO I E VARIÁVEL II, E PISO PARANAENSE   |                  |
| 445 - 3.3.90.39.00.00     | 1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA        | 37.500,00        |
| 11.027.08.244.0009.2.065. | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |                  |
| 621 - 3.3.90.39.00.00     | 164 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         | 28.800,00        |
| 623 - 4.4.90.52.00.00     | 1934 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                    | 11.790,00        |
| 622 - 4.4.90.52.00.00     | 164 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                     | 7.200,00         |
|                           | <b>Total Suplementação:</b>                                | <b>85.290,00</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:

|  |          |
|--|----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR |          |
| JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA      |          |
| EDIÇÃO: 7652                             | PAG: C 5 |
| DATA: 10/8 2016                          |          |

Total da Receita:



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

**\*\* Elotech \*\***  
09/08/2016  
Pág. 1/1

**Exercício: 2016**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

  
MAURICIO APARECIDO DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL

